



Governança

Pílula de Conhecimento

COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MGI REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO

O Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) realizou sua primeira reunião ordinária em 19 de dezembro de 2023, em Brasília.

Na reunião, a secretaria-executiva do comitê apresentou a novos membros a estrutura e operacionalização do colegiado, como a periodicidade semestral de reuniões e os quóruns requeridos, conforme a Portaria MGI nº 7.601, de 24 de novembro de 2023, que institui o comitê.

A expectativa é que nas próximas reuniões o CPDP aprecie o Programa de Governança em Privacidade, previsto pela legislação. Para mais informações sobre o comitê, acesse: <http://bit.ly/3S4NbWg>

■ O COMITÊ ATENDE À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

■ AS REUNIÕES SERÃO SEMESTRAIS

■ A EXPECTATIVA É APROVAR O PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE DO MGI EM 2024



SAIBA MAIS

Para a Controladoria-Geral da União, a Lei de Acesso à Informação - LAI e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD são compatíveis entre si e harmonizam os direitos fundamentais do acesso à informação, da intimidade e da proteção aos dados pessoais, não havendo contradição entre seus dispositivos.
(Enunciado CGU nº 4, de 10 de março de 2022)

■ CONHEÇA ALGUMAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MGI



Promover a proteção de dados pessoais e a adequação do MGI à Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



Elaborar o Programa de Governança em Privacidade do MGI



Coordenar iniciativas relacionadas às boas práticas em proteção de dados pessoais



Promover a cultura e conhecimento sobre proteção de dados pessoais, inclusive com a cooperação técnica de outras instituições